Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 26/06/2012
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 22/06/2012

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 255/2012 **DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA URBANA PARA A PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a Procuradoria Geral da Justiça do Tocantins, inscrita sob o CNPJ nº01.786.078/0001-46, uma área de terra urbana, com área total de 1.150 m² (Um mil cento e cinqüenta metros quadrados), localizada entre a Rua 11 e a Rua 13, lateralmente limitando com a Rua 13-A e a Avenida João Damasceno de Sá, no Setor Aeroporto.

Art. 2º - A área de que se trata o artigo anterior, destinar-se-á a construção da sede definitiva da Promotoria de Justiça – Comarca de Pedro Afonso.

Art. 3º - A presente doação se dará a título de **RETROVENDA,** ou seja, não havendo inicio de obras no período de 02 (dois) anos, a contar da data de doação, a mesma será reintegrada ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTAO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2012.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal